

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: MICHELY LIMA VIEIRA - Data: 23/12/2020 - Hora: 03:58

Data do Pedido: 23/12/2020

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1541 - MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DE REDE E MONTAGEM DE SALA DE GERENCIAMENTO DE CRISES P  
Comprador: MICHELY LIMA VIEIRA  
Coordenador: JOSE ESTEVAM VILAR BORGES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1541 - MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DE REDE E MONTAGEM DE SALA DE GERENCIAMENTO DE CRISES PARA COMBAT, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	<b>SISTEMA DE VIDEO CONFERÊNCIA</b>	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	<p>1. EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA COM PONTO CENTRAL VIVA-VOZ, CÁMERA, MICROFONES AUXILIARES, CABOS E HUB DE INTERCONEXÃO USB; 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONECTIVIDADE USB 2.0/3.0, PLUG-AND-PLAY, E VIA BLUETOOTH PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS ATRAVÉS DE SMARTPHONE OU TABLET; EXTENSÃO DE, NO MÍNIMO, 10M PARA INTERLIGAÇÃO ENTRE CÁMERA E HUB EM AMBIENTES MAIORES; 3. CÁMERA: CAPTURA EM FULL HD 1080P, 30 QUADROS POR SEGUNDO; CAMPO DE VISÃO DE 90°; AJUSTE MOTORIZADO NO EIXO HORIZONTAL EM 260° E NO EIXO VERTICAL EM 130°, COM MOVIMENTAÇÃO SILENCIOSA; ZOOM ÓPTICO MOTORIZADO DE 10X SEM PERDA DE QUALIDADE, COM MOVIMENTAÇÃO SILENCIOSA; ACIONAMENTO DE AJUSTE HORIZONTAL, VERTICAL E ZOOM PELO CONTROLE REMOTO, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE PREDEFINIÇÕES; SUPORTE PARA CODIFICAÇÃO H.264, COM SVC; COMPATIBILIDADE COM USB VIDEO CLASS (UVC); BASE COM ROSCA PADRÃO PARA FIXAÇÃO EM TRÍPE; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA CÁMERA NA PAREDE; SUPORTE PARA TRAVA DE SEGURANÇA ANTIFURTO KENSINGTON; CABO DE, NO MÍNIMO, 5M PARA INTERLIGAÇÃO AO CONJUNTO; 4. CENTRAL DE ÁUDIO VIVA-VOZ E 2 MICROFONES AUXILIARES. SISTEMA DE SAÍDA DE ÁUDIO E CAPTURA COM FUNCIONAMENTO EM MODO DUPLEX; SISTEMA DE CANCELAMENTO DE ECO ACÚSTICO E CANCELAMENTO DE RUIDOS; INTERFACE COM USUÁRIO: CONTROLES POR TOQUE PARA INICIAR OU FINALIZAR UMA CHAMADA, CONTROLE DE VOLUME, MUDO E AJUSTE DE POSIÇÃO DA CÁMERA; LCD PARA IDENTIFICADOR DE TIPO DE CONECTIVIDADE, DE IDENTIFICAÇÃO E DURAÇÃO DE CHAMADAS; 5. DRIVERS E COMPATIBILIDADE: DRIVERS DISPONÍVEIS PARA WINDOWS 10 (32 E 64 BITS); COMPATÍVEL COM SKYPE FOR BUSINESS, ZOOM, CISCO JABBER E CISCO WEBEX MEETING. 6. CONTROLE REMOTO 7. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V); CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 3 METROS; TODOS OS ACESSÓRIOS, FONTES E CABOS NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ACIMA; 8. INSTALAÇÃO INCLUSA, COM CABEAMENTO INCLUSO</p>		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, s/n, UFAL - SETOR: NTI, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.